
Município de Alpiarça

Órgão: Assembleia Municipal

Ata N.º 8/2024

18 de outubro de 2024

Assunto: Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal

Início da reunião: 21h15m	Término da reunião: 23h32
----------------------------------	----------------------------------

Presidente:

Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira

Secretários:

Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho

Artur Fernandes Sanfona

Deputados:

1. Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
2. Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária)-----
3. Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho (Partido Socialista) -----
4. João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----

5. Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----
6. Anabela Feliciano da Costa (Coligação Democrática Unitária) -----
7. Celestino Tomás Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----
8. David Gaudêncio Fernandes Ribeiro (Partido Socialista) -----
9. Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----
10. Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----
11. Artur Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----
12. João André Apolinário Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----
13. Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----
14. Ana Margarida Freilão Marques (Partido Socialista) -----
15. Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

Executivo Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

Jorge Manuel Claudino de Freitas

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Precaté Amorim Cardigo

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 4. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Alpiarça. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 03 – Alteração por Adaptação do PGRI ao PDM/PGU de Alpiarça. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 04 – Aquisição de Refeições Escolares. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 05 – Proposta para a Emissão Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 06 – Reabilitação de Prédios Habitacionais - Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes - Aprovação do Projeto, Autorização de Despesas, Abertura de Procedimento, Júri. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 07 – Reabilitação de Prédios Habitacionais - Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes - Distribuição Financeira. Para deliberação.** -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram vinte e uma horas e quinze minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, informando que os senhores deputados Rita Conim Pinto, Paulo Jorge Bento e João Silva pediram suspensão do mandato, sendo substituídos pelos senhores deputados David Ribeiro, Ana Marques e João André Freilão, respetivamente. Está ausente a senhora deputada Rita Costa, não sendo substituída, nem tendo entregue justificação. -----

--- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor munícipe Mário Cavaca que, em representação de alguns dos moradores do Bairro dos Quarenta e Seis Fogos, explanou que diversas habitações estarão apenas a carecer de intervenção ao nível das fachadas e coberturas, uma vez que no seu interior já foram requalificadas pelos próprios inquilinos, perante a inação da Câmara Municipal ao longo de quarenta e três anos. Indicando ser esta a situação do imóvel em que reside, declarou que, caso seja intenção do Município avançar para a realização de obras de reabilitação no interior ou para alguma alteração estrutural, a aprovação dos respetivos projetos deverá ser antecedida de uma vistoria aos imóveis por parte de técnicos qualificados, a fim de serem avaliadas com rigor as necessidades de cada agregado familiar. No seu caso particular, e tendo investido cerca de 20.000€ na reabilitação integral do interior da sua habitação, referiu não estar disponível, com oitenta e um anos, para efetuar uma mudança de residência nesta altura. -----

--- Para resposta, usou da palavra a senhora Presidente da Câmara ressaltando que o Executivo da Câmara Municipal tem procurado abordar este tema de forma coerente e próxima dos inquilinos visados. Explicou que, ainda na vigência do mandato anterior, o Município de Alpiarça desenhou uma Estratégia Local de Habitação, herdada pelo atual Executivo, que concordou na generalidade com os aspetos nesta vertidos e com as prioridades elencadas, desde logo a reabilitação das habitações sociais, com base num diagnóstico efetuado relativamente ao seu estado de conservação, concluindo-se ser este condizente com os critérios de insalubridade definidos pelo Governo, resultado da inexistência de intervenções de requalificação ao longo de muitos anos. Revelou que a atribuição de financiamento para a reabilitação das habitações está dependente do cumprimento de alguns critérios cumulativos, entre os quais a subida de dois níveis de eficiência energética, a utilização de uma percentagem superior a 10% de materiais recicláveis e a remoção de fibrocimento. Mantendo o Executivo os pressupostos da Estratégia Local de Habitação, foi pela Câmara Municipal lançado o concurso para a elaboração dos respetivos projetos para a requalificação das habitações,

os quais foram posteriormente submetidos e aprovados pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Esclareceu que, de facto, nos últimos quarenta e três anos o Município de Alpiarça não dispôs de capacidade financeira para encetar obras de requalificação desta magnitude, sendo esta uma oportunidade que agora surge e é exequível através de financiamento comunitário, pelo que, caso a mesma venha a ser desperdiçada, as habitações sociais da propriedade da Câmara Municipal continuarão a degradar-se. Frisou ter sido assumido o compromisso com todos os inquilinos de que não será efetuada qualquer revisão ou alteração aos contratos de arrendamento atualmente em vigor. Relativamente às vistorias mencionadas pelo município, informou que o primeiro diagnóstico relativamente ao estado de salubridade destas habitações foi efetuado em 2013, tendo sido feita uma nova avaliação do estado de conservação das habitações em 2022, quando se fez um levantamento para a elaboração dos respetivos projetos de arquitetura. Sublinhando que algumas intervenções de beneficiação realizadas pelos inquilinos nem sequer foram autorizadas pela Câmara Municipal, ou não cumprem os critérios estabelecidos, enfatizou que o que o Município está a tentar fazer é melhorar o parque habitacional do concelho, por forma a que, no presente e no futuro, ele esteja em condições para dar resposta aos cidadãos e agregados familiares carenciados, cumprindo com todas as diretivas impostas, e que se traduzem como condição *sine qua non* para a garantia de financiamento comunitário. Acrescentou que a Câmara Municipal dividiu a intervenção a levar a cabo em três fases, de maneira a que as pessoas não tenham de estar muito tempo ausentes das suas habitações, comprometendo-se a Câmara Municipal a suportar quaisquer encargos advenientes do arrendamento temporário de uma outra habitação, estando também em vista a instalação de casas modulares, em zona próxima ao bairro que irá ser intervencionado. Está, também, garantida a segurança dos bens dos moradores, em local fechado e seguro, que será oportunamente contratualizado. Finalizando, indicou que, estando em causa financiamento integral do Plano de Recuperação e Resiliência, este investimento terá que, obrigatoriamente, estar concluído até 2026, sendo imperativo para o Município não deixar passar esta importante oportunidade para proceder à requalificação do seu parque habitacional social.

--- Pediu novamente a palavra o senhor município Mário Cavaca, que explicitou que a habitação que ocupa foi integralmente requalificada, desde o piso até à renovação da cozinha e das casas de banho, rede elétrica, esgotos, canalização e aquecimento. -----

--- Não se registando mais intervenções neste período, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 4. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da AM passou a palavra à senhora Presidente da Câmara, que apresentou este ponto, recordando que o mesmo foi retirado na última reunião da Assembleia Municipal, em virtude de um

conjunto de dúvidas suscitadas sobre os valores apresentados na proposta de modificação orçamental. Informou que a proposta anteriormente apresentada foi agora aditada com a pretensão de se dotar uma rubrica para a incorporação de um valor de 1.922,62€, referente à distribuição de dividendos da empresa Tagusgás, que acresce à cabimentação dos juros relativos à aplicação financeira do montante que resulta da alienação do prédio na Avenida de Berna, em Lisboa, e à incorporação do montante referido no contrato de dação em cumprimento e deferimentos concedidos, no âmbito do processo de liquidação da Cooperativa AgroAlpiarça, processo autónomo que, após concluído, será submetido à Câmara e Assembleia Municipal. -

--- Interveio a senhora Deputada Anabela Costa que, recordando que este mesmo ponto havia sido retirado da ordem de trabalhos da anterior sessão da Assembleia Municipal por não serem claros e explícitos os valores dotados a incorporar nas contas do Município, declarou que, da análise dos documentos ora remetidos pelo Executivo, se conclui que não só esta informação não é cabalmente esclarecida, como agora estará a ser sonogada, uma vez que o valor que suscitou dúvidas, de 37.858,78€, desta vez nem sequer aparece discriminado. Afirmou que a ausência de um esclarecimento cabal torna ainda menos transparente um processo já de si pouco claro, no que concerne aos trâmites para a liquidação da Cooperativa AgroAlpiarça. Deste ponto de vista, lamentou que o documento em apreço contenha somente o somatório das contas, sem a discriminação de cada uma das parcelas a integrar nas contas da Câmara Municipal, algo que considerou pouco correto e confiável.-----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor Deputado João Osório que chamou a atenção para a rubrica da sociedade financeira, no valor de 19.953,31€, relativamente aos juros obtidos do rendimento da alienação do prédio da Avenida de Berna, questionando a necessidade efetiva de criação desta rubrica, levando em consideração que a Presidente da Câmara terá afirmado que esta receita adveniente da venda de um imóvel do legado não entraria nas contas do Município. Na circunstância da integração deste valor, indagou se o mesmo vem acrescentar aos 2.306.000€ referenciados, ou se será utilizado para um qualquer outro objetivo específico. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, começando por responder à deputada Anabela Costa, esclareceu ter-se aferido que a informação que suscitou dúvidas na última reunião da Assembleia Municipal nem sequer deveria constar do documento, tendo sido enviada aos serviços para fundamentar a instrução do processo de modificação orçamental, o que em nada fere a transparência deste processo subjacente à modificação ao Orçamento, uma vez que o mesmo é fiscalizado pelo Tribunal de Contas. Em resposta ao deputado João Osório, clarificou que o que deixa, efetivamente, de entrar nas contas do Município são os rendimentos dos legados, que passam a ser transferidos diretamente para a Fundação José Relvas, de acordo com o regulamento para a gestão dos legados, apreciado e aprovado em sede de Assembleia Municipal. Quanto a este rendimento obtido através dos juros da aplicação da receita da alienação do prédio na Avenida de Berna, tendo esta sido efetivada pelo Município de Alpiarça, terá que, obrigatoriamente, integrar as contas do

Município, sendo que, após dedução de IRC a cargo da Câmara Municipal, o valor será integralmente transferido para a Fundação. No que diz respeito à receita arrecadada na sequência da alienação do referido imóvel, a mesma será aplicada na aquisição de novos imóveis, cujas rendas se traduzirão em rendimentos para a Fundação José Relvas, sendo que, de acordo com o regulamento aprovado, a sua gestão ordinária passará a ser da responsabilidade da Fundação. -----

--- O senhor Deputado João Osório questionou a pertinência da opção de transferência, no imediato, deste valor resultante dos juros da aplicação financeira efetuada, quando em alternativa este poderia ser somado ao montante de 2.306.000€, a ser transferido aquando da finalização deste processo. -----

--- Em resposta, a senhora Presidente da Câmara explicou que esta verba será aplicada de acordo com aquilo que a Lei e o testamento do benemérito determinam, justificando a opção tomada pela Câmara Municipal com o facto de neste hiato temporal entre a alienação do imóvel da Avenida de Berna, em Lisboa, e a aquisição de novos imóveis para arrendamento, não estar a ser produzida uma receita para a Fundação por esta via, pelo que se optou pela transferência imediata, como compensação, desta verba resultante dos juros da aplicação financeira desta receita arrecadada. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado João Osório que perguntou se a Câmara Municipal já tem uma previsão de quando é que os novos prédios a serem adquiridos, em Almeirim e Santarém, passarão para a propriedade do Município e começarão a produzir rendimentos para a Fundação José Relvas. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, explicou que a Câmara Municipal tomou a opção de rentabilizar a verba obtida com a alienação do imóvel na Avenida de Berna, mediante a aquisição de frações com um valor abaixo dos 200.000€, o que permite maximizar a capacidade de arrecadação de receita através dos respetivos arrendamentos. Acrescentou que a previsão é que os imóveis em Santarém possam passar para a propriedade do Município e começar a produzir rendimentos até ao final do ano, sendo que os imóveis situados em Almeirim, previsivelmente, apenas estarão na posse da Câmara Municipal em junho do próximo ano. Revelou que o Executivo continua a procurar habitações em cuja aquisição possa ser investido o remanescente da receita obtida pela alienação do prédio na Avenida de Berna, dando prioridade à realização deste investimento no concelho de Alpiarça, desde que sem qualquer interferência em negociações entre privados. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 7 votos contra (CDU). -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Alpiarça. Para deliberação.**

--- A senhora Presidente da AM passou a apresentar este ponto, explicando que a presente proposta de alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Alpiarça incide sobre a redação do n.º 8 do art.º 22.º. -

--- Usou da palavra o senhor Deputado João Osório que deixou a sugestão no sentido de uma alteração

adicional à redação do Regimento, indicando que seria mais razoável encurtar o prazo de submissão de moções e de outros documentos, de cinco para três horas. Por outro lado, assinalou que a versão do Regimento que está agora a ser atualizada é aquela que já havia sido alterada na reunião da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2024, no que concerne ao art.º 21.º, e não a aprovada em 30 de junho de 2022, conforme remetido aos membros da Assembleia. -----

--- Respondendo à questão suscitada, a senhora Presidente da AM referiu que o lapso identificado pelo deputado não obsta à deliberação deste ponto, uma vez que o mesmo nem sequer faz referência à data de aprovação da última alteração ao Regimento, sendo que o único erro foi o envio da versão desatualizada do Regimento aos membros da Assembleia. Em relação à sugestão avançada pelo deputado João Osório, indicou que, porventura, não será exequível, levando em consideração a quantidade de trabalho que o Gabinete de Apoio tem em mãos, sobretudo neste período de entrega de documentos, pelo que, para efeitos regimentais, argumentou que seria mais vantajoso manter a atual redação e um prazo de cinco horas para submissão de documentos.-----

-- O senhor Deputado João Osório defendeu a pertinência da sua proposta, recordando ser este o prazo contemplado no anterior Regimento. -----

Deliberação: Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 7 abstenções (CDU). -----

--- **Ponto 03 – Alteração por Adaptação do PGRI ao PDM/PGU de Alpiarça. Para conhecimento.** -----

--- Com a anuência da senhora Presidente da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Câmara passou a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, explicando tratar-se de um outro ponto que havia sido retirado da ordem de trabalhos da anterior sessão da Assembleia Municipal por subsistirem dúvidas sobre se o mesmo era submetido para conhecimento ou para deliberação da Assembleia. Frisando estar em causa uma alteração por adaptação que decorre de uma resolução do Conselho de Ministros, e que resulta diretamente da Lei, com caráter impositivo, indicou que, após solicitado parecer jurídico, e revista a informação com os técnicos da Câmara Municipal, concluiu-se que este tipo de alteração ao Plano Diretor Municipal, por adaptação, resultando de uma norma legal e sendo impositivo, não carece de deliberação da Assembleia Municipal, pelo que se submete apenas para conhecimento dos seus membros. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório, que expôs uma dúvida remanescente, relativa à declaração efetuada pela Presidente da Câmara, e datada de 18 de julho de 2024, que, no quinto parágrafo refere que, nos termos do n.º 4 do art.º 121.º do diploma supracitado, a presente declaração foi previamente transmitida à Assembleia Municipal de Alpiarça e à CCDR, revelando não ter memória de a citada declaração ter sido efetivamente submetida à Assembleia para conhecimento, sendo que apenas nesta data estão os membros da Assembleia a tomar, de facto, conhecimento da mesma. Também aproveitou para fazer notar que o

Executivo do Partido Socialista se manifestou incapaz de cumprir com o compromisso assumido, quando a atual Presidente da Câmara, quando se propôs a eleição, declarou que em apenas seis meses teria o problema da revisão ao PDM resolvido. Neste contexto, afirmou que se anteriormente a CDU era acusada de colocar em risco o desenvolvimento do concelho de Alpiarça pela delonga no processo de revisão do Plano Diretor Municipal, agora este é um ónus que indubitavelmente impende sobre o Executivo do Partido Socialista. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, declarou que se iria abster de tecer considerações adicionais acerca do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Alpiarça, uma vez que a sua evolução ao longo do tempo é factual e se encontra cabalmente documentada, limitando-se apenas a sublinhar que o PDM já foi objeto dos pareceres das entidades competentes, estando em curso os procedimentos para incorporação dos aspetos legais indicados, sendo que, posteriormente, a versão atualizada será submetida a um período de discussão pública. Aditou ser absolutamente incontestável o longo caminho percorrido pelo atual Executivo neste processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Alpiarça, herdado num estado bem mais precoce do que aquele que era anunciado e prospetivado. Ademais, clarificou que esta inclusão de um Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, por imposição legal, nada tem a ver com o processo de revisão do PDM, pelo que o objetivo único deste ponto da ordem de trabalhos é dar conhecimento à Assembleia Municipal da elaboração e posterior integração no Plano Diretor Municipal de Alpiarça deste Plano de Gestão dos Riscos de Inundações. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Deputado João Osório que insistiu na questão referente ao desfasamento das datas em que, supostamente, foi dado conhecimento à Assembleia da declaração produzida pela Presidente da Câmara, de julho a outubro, alertando para o facto de necessidade de publicação em Diário da República, pelo que seria de todo conveniente que a informação prestada correspondesse inteiramente à verdade. -----

-- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, explicou que a referência feita ao mês de julho diz respeito ao período temporal em que, efetivamente, foi elaborado o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, sendo que, neste momento, está a ser dada ordem para que o mesmo seja publicado em Diário da República para incorporação no PDM, procedimento que tem de ser precedido pela comunicação à Assembleia Municipal e à CCDR. -----

--- Interveio, mais uma vez, o senhor Deputado João Osório que, citando novamente a declaração constante da documentação remetida, fez notar que a mesma refere que, nos termos do n.º 4, do art.º 121.º, do diploma, a presente declaração foi previamente transmitida à Assembleia Municipal de Alpiarça e à CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, o que não corresponde à verdade, visto que apenas hoje estão os membros da Assembleia a tomar conhecimento da mesma. -----

---A senhora Presidente da Câmara esclareceu que esse é o teor daquilo que será publicado agora, sendo

que a data de 18 de julho corresponde ao dia em que o assunto foi apreciado em reunião de Câmara. Por conseguinte, quando o documento for para publicação, efetivamente, já terá sido dado conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. -----

-Pedi novamente a palavra o senhor Deputado João Osório que enfatizou existir um documento, assinado pela Presidente da Câmara e datado de 18 de julho de 2024, que indica que a presente declaração foi previamente transmitida à Assembleia Municipal, o que pressupõe um conhecimento prévio à data mencionada, o que não é condizente com a realidade dos factos. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, clarificou que, neste caso, não é o teor da declaração que está errado, existindo tão somente a necessidade de proceder à alteração da data, que coincide efetivamente com a data em que este assunto foi apreciado e deliberado em reunião de Câmara. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento ao plenário. -----

--- **Ponto 04 – Aquisição de Refeições Escolares. Para conhecimento.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentação deste ponto da ordem de trabalhos, explicando estar em causa a realização do procedimento concursal para aquisição de refeições escolares, apresentando-se as respetivas peças do procedimento e gestor do contrato, para conhecimento, solicitando-se posteriormente à Assembleia Municipal autorização para a realização de despesa plurianual. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento ao plenário. -----

--- **Ponto 05 – Proposta para a Emissão Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual com a Aquisição de Refeições Escolares. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que, na sequência do ponto anterior, é solicitada autorização à Assembleia Municipal para assunção de um compromisso plurianual, entre 2024 e 2026, para a aquisição de refeições escolares. -----

--- A senhora Deputada Anabela Costa manifestou intenção de intervir, não propriamente sobre a assunção do compromisso plurianual constante deste ponto, mas sobre as próprias refeições escolares, tendo a senhora Presidente da AM obstado à realização de uma intervenção cujo teor não esteja diretamente ligado ao ponto em apreço. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira fez um ponto de ordem à Mesa, declarando que os eleitos da CDU consideram absolutamente inaceitável que seja a Mesa, na figura da Presidente da Mesa da Assembleia ou em qualquer outra, a definir o conteúdo das intervenções dos eleitos, argumentando que o objetivo da intervenção da deputada Anabela Costa tem perfeito enquadramento na temática discutida no presente ponto da ordem de trabalhos, e não noutro. Acrescentou que os eleitos da CDU também foram democraticamente eleitos pela população de Alpiarça, estando simplesmente a fazer valer os seus direitos num órgão que também se pretende democrático. -----

--- A senhora Presidente da AM, em resposta, clarificou ter sido a própria deputada Anabela Costa a afirmar que a intervenção que iria fazer não estava diretamente relacionada com este ponto. Mais declarou ser inteiramente justo o reconhecimento de que, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia, não tem por hábito condicionar as intervenções ou retirar a palavra aos membros da Assembleia. -----

--- Com a anuência da senhora Presidente da Mesa, a senhora Deputada Anabela Costa tomou a palavra, transmitindo a preocupação de alguns pais e encarregados de educação relativamente à forma como as refeições estão a ser servidas nas escolas e, principalmente, no referente ao tempo de espera dos alunos nas filas para as refeições, que pode chegar aos quarenta e cinco minutos, para além da falta de comida que, por vezes, se observa, impossibilitando que os alunos possam repetir a refeição, ou até tomar a refeição previamente adquirida na plataforma digital própria. Sendo do conhecimento público que a confeção e fornecimento das refeições é da responsabilidade de uma empresa externa contratada para o efeito, questionou se estão a ser assegurados recursos humanos suficientes para diligenciar estas tarefas, de modo a que os alunos não tenham que esperar quarenta e cinco minutos para que lhes seja servida a refeição. ----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que ressaltou, em primeiro lugar, que este assunto tem sido recorrentemente abordado, quer com as escolas, quer com os pais, sendo que nas reuniões com a Direção do Agrupamento foram, desde logo, identificadas e elencadas algumas dificuldades, designadamente a não colocação de funcionários para vigiarem o refeitório no período das refeições, além de um horário extremamente reduzido, da responsabilidade do estabelecimento escolar, que não viabiliza com um grau de razoabilidade que cerca de duzentas e setenta crianças possam tomar a sua refeição em apenas uma hora, independentemente de, na linha de preparação e distribuição das refeições, estar o número de recursos humanos considerado necessário pela empresa responsável. No que diz respeito à quantidade de comida, esta tem sido recorrentemente verificada, constatando-se que nenhuma criança fica sem refeição, independentemente de esta ter sido, ou não, previamente adquirida. Acrescentou que a vigilância e controlo sobre a quantidade e a qualidade das refeições serão reforçados com a contratação, por parte do Município, de um nutricionista que fará este acompanhamento próximo. Para além disso, a Câmara Municipal também sugeriu à escola que ponderasse a possibilidade de conferir aos pais e encarregados de educação a oportunidade de tomarem uma refeição nos refeitórios escolares, por forma a que os próprios possam aferir da qualidade das refeições e o modo como estas são servidas. -----

---Interveio o senhor Deputado João Osório que identificou um lapso na proposta em apreço, no referente ao período a que diz respeito o compromisso plurianual, tendo a senhora Presidente da Câmara indicado que este lapso já havia sido previamente identificado em reunião de Câmara, tendo a correção sido feita nos documentos que foram disponibilizados por *link* aos membros da Assembleia. -----

Deliberação: Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 06 – Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes - Aprovação do Projeto, Autorização de Despesas, Abertura de Procedimento, Júri. Para deliberação. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentação deste ponto, passando esta a explicar que, no âmbito da implementação da Estratégia Local de Habitação aprovada, procedeu-se à realização dos respetivos projetos, pretendendo a Câmara Municipal lançar agora um procedimento concursal para a realização destas intervenções, na fase da Estratégia Local de Habitação que contempla a reabilitação de fogos habitacionais. -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado Mário Pereira que revelou ter um conjunto de questões a colocar sobre este tema, também na sequência de algumas preocupações que lhe têm sido transmitidas por munícipes. No entanto, colocando uma questão prévia, suscitou dúvidas sobre a necessidade de deliberação da Assembleia Municipal relativamente a este ponto, uma vez que nenhum elemento da deliberação da Câmara Municipal remete para a Assembleia Municipal, sendo estas competências do órgão executivo, e não do órgão deliberativo. Avançando para o tema em apreço, e salientando alguma falta de clareza na resposta que tem sido dada pelo Executivo em função das recorrentes questões colocadas pela bancada da CDU, solicitou um esclarecimento que possa, efetivamente, tranquilizar os munícipes no que concerne à garantia de que os mesmos irão regressar à sua habitação após a intervenção a ser realizada, sem que os contratos de arrendamento sofram alterações. A este respeito, recordou que a Presidente da Câmara já afirmou anteriormente, e de forma perentória, que iria ser feita uma análise prévia da situação de cada agregado familiar para aferir se continuavam a reunir os critérios para se manter naquela habitação, sendo que em outra ocasião, e inclusivamente nesta mesma reunião, já providenciou uma resposta em sentido diverso, assegurando que os contratos de arrendamento permanecerão inalterados. Salientou uma outra preocupação recorrente e legítima dos moradores, em relação à forma como será acautelada a segurança dos seus haveres, não só no seu armazenamento, mas também no seu transporte e manuseamento. Outra preocupação relevante prende-se com a deslocalização destas famílias durante o período das obras, pelo que requereu da Câmara Municipal um esclarecimento sobre quais as diligências que estão a ser tomadas neste sentido. Depois, e trazendo à colação a intervenção do munícipe Mário Cavaca no período destinado ao público, questionou o que equaciona a Câmara Municipal fazer nestes casos em que os inquilinos procederam, por iniciativa e expensas próprias, à reabilitação do interior dos imóveis que ocupam, considerando agora que os mesmos já não carecem de qualquer intervenção adicional, o que poderá ter efetiva implicação em procedimentos entretanto encetados pelo Município no referente à implementação desta vertente da Estratégia Local de Habitação e respetivo financiamento em perspetiva. Relativamente às casas da Igreja, na Rua Manuel Paciência Gaspar, indagou quais as pretensões da Câmara Municipal sobre estes imóveis e, em caso de estar a ser ponderada a possibilidade de aquisição dos mesmos, qual a

modalidade prevista para o efeito, e quais os procedimentos que serão adotados com vista às obras de beneficiação a realizar, questionando ainda se será, posteriormente, assegurado o realojamento dos moradores. -----

--- Em seguida, interveio o senhor Deputado João Osório que reforçou a necessidade de clarificar se é, de facto, competência da Assembleia Municipal proceder a esta deliberação, uma vez que a informação da técnica superior à Presidente da Câmara refere, nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 33.º, as competências da Câmara Municipal, e não da Assembleia Municipal. -----

--- A senhora Presidente da AM, em resposta, revelou ser seu entendimento que a pronúncia e deliberação da Assembleia Municipal, neste caso, se cinge à componente financeira da proposta, naquilo que é a autorização da respetiva despesa. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que começou por esclarecer que a presente proposta foi submetida na globalidade à Assembleia Municipal para conhecimento e para melhor enquadrar a deliberação posterior, que incide tão somente sobre a autorização de despesa. Passando a responder às questões colocadas pelo deputado Mário Pereira, e começando por abordar a situação das casas que são propriedade da Igreja, explicou que pelo pároco foi manifestada a intenção de proceder à reabilitação da Igreja de Santo Eustáquio, mediante receitas que seriam eventualmente obtidas através da alienação das referidas casas, uma opção que foi desde logo inviabilizada, por não ter tido colhimento junto do bispo e das entidades que governam a Igreja. Como alternativa, foi apresentada ao pároco a possibilidade de a Câmara Municipal adquirir estes imóveis, desde que a sua reabilitação pudesse ser contemplada em sede de Estratégia Local de Habitação, pelo que a questão foi posteriormente remetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, com o objetivo de aferir se o montante global previsto na Estratégia Local de Habitação aprovada poderia ser utilizado para esta finalidade, estando o Município ainda a aguardar uma resposta por parte desta entidade. Tendo a Igreja submetido uma candidatura para financiamento da reabilitação da Igreja de Santo Eustáquio, ao abrigo de um programa específico para recuperação de património religioso, o montante arrecadado com a alienação destas casas, caso essa possibilidade venha a ser viabilizada pelo IHRU, seria utilizado para fazer face à comparticipação devida pela Igreja na concretização deste projeto, no que são as componentes não elegíveis nesta candidatura. Em relação aos contratos de arrendamento, e para esclarecimento cabal deste tema, e por forma a tranquilizar os munícipes, reiterou que no concernente às habitações do Bairro dos Quarenta e Seis Fogos, desde o primeiro momento foi assumido que não iriam ser introduzidas quaisquer alterações aos contratos de arrendamento, sendo que será assinada uma declaração de compromisso para que estes cidadãos tenham o conforto e a segurança de que irão regressar às suas habitações, exatamente nas mesmas condições que se verificam atualmente. No entanto, coisa distinta é a realidade da ocupação das casas da Igreja que, neste momento, não se encontram arrendadas, mas a ser utilizadas num regime de comodato. Assim, e caso se concretize a pretensão de

aquisição e reabilitação destas casas, o objetivo da Câmara Municipal passa por, naturalmente, colocar estas casas no mercado de arrendamento, pelo que o retorno dos munícipes que atualmente as ocupam, sem qualquer contrapartida financeira, terá necessariamente de ser objeto de reavaliação, no que respeita à sua condição financeira. Relativamente à acomodação e salvaguarda dos pertences dos moradores, a Câmara Municipal assumirá o compromisso de arrendar um espaço para o efeito, com as devidas condições de segurança, procedendo-se a um inventário exaustivo de todos os itens e à contratação de um seguro que possa cobrir eventuais danos causados. Sobre o realojamento temporário das famílias no período em que decorrem as obras, explicou que, no caso daquelas famílias que não possuam uma alternativa viável no âmbito da sua estrutura de apoio familiar, a Câmara Municipal irá suportar integralmente os encargos com o arrendamento de uma outra habitação, predispondo-se paralelamente a contratar o aluguer de casas modulares, com a mesma tipologia das residências destas famílias, que serão instaladas o mais próximo possível do bairro, de modo a não prejudicar substancialmente as rotinas destes cidadãos – sendo que estes encargos financeiros estão devidamente contemplados no financiamento da própria Estratégia Local de Habitação. -----

--- A senhora Presidente da AM propôs uma alteração à ordem de trabalhos, por forma a que este ponto seja somente para conhecimento, e não para deliberação da Assembleia. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório, que não deixou de assinalar que se está a tornar rotineira nas Assembleias Municipais a alteração ou a retirada de pontos da ordem de trabalhos por aspetos formais que não são devida e rigorosamente acautelados pela Mesa da Assembleia, de acordo com as suas competências estipuladas na Lei, as quais deveria conhecer plenamente e cumprir cabalmente. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento ao plenário. -----

--- **Ponto 07 – Reabilitação de Prédios Habitacionais - Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes - Distribuição Financeira. Para deliberação.** -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que, apresentando este ponto, explicou estar em causa a distribuição de despesa referente à reabilitação destes prédios habitacionais ao longo dos próximos anos, até 2026, sendo que a assunção de um compromisso plurianual carece de autorização por parte da Assembleia Municipal. Relativamente à distribuição deste encargo financeiro, indicou que o mesmo não terá expressão em 2024, uma vez que só agora está a ser lançado o procedimento, sendo que em 2025 a previsão de despesa é de 1.320.466,60€, e de 526.630,95€ em 2026. Reiterou que, sendo este um procedimento que conta parcialmente com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, existe uma obrigatoriedade de conclusão das obras dentro do prazo determinado, até 2026. -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 7 abstenções (CDU). -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, através da qual justificou a abstenção dos eleitos da CDU com o entendimento de que esta é uma matéria gestonária, da exclusiva responsabilidade da maioria que atualmente governa a Câmara Municipal de Alpiarça

--- PERÍODO DO PÚBLICO -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor munícipe Mário Cavaca que reafirmou que a sua habitação, em específico, não carece de qualquer intervenção de reabilitação no seu interior, atendendo ao investimento que já foi feito pelo próprio neste sentido, manifestando-se particularmente contra um projeto de adaptação que prevê a eliminação de um quarto no rés-do-chão, útil na eventualidade de um membro da família estar doente, para instalação de um poliban, que já existe no piso superior. -----

--- Em resposta, a senhora Presidente da Câmara afiançou que estas questões mais específicas de cada uma das habitações e respetivos projetos de reabilitação serão analisadas na reunião que será agendada com todos os moradores. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira manifestou intenção de intervir neste período na qualidade de munícipe, para resposta à intervenção de um munícipe em anterior sessão da Assembleia Municipal, tendo a senhora Presidente da AM obstado a esta intenção, uma vez que o eleito está presente na qualidade de membro da Assembleia Municipal e não como munícipe. -----

--- Perante esta circunstância, o senhor Deputado Mário Pereira requereu da Mesa da Assembleia a solicitação de um parecer a uma entidade externa, visando a clarificação desta situação. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Municipal Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram vinte e três horas e trinta e dois minutos do dia 18 de outubro de 2024. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

A Presidente da Assembleia Municipal _____

1.ª Secretária _____

2.º Secretário _____